



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 161-21 PROC. 422-21

Institui, no âmbito do município de Porto Alegre, a exigência da apresentação do comprovante de vacinação para a entrada em espaços fechados, acesso aos concursos públicos e demais providências.

Acrescente-se o Art. 1º, renumerando os demais:

Art. 1º. Fica obrigado a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para ingressar em locais fechados que prestem serviços à coletividade e também para a obtenção de serviços, em todo território municipal, nos termos desta Lei, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

Altere-se o Art. 2º e incisos I e II, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre deverão exigir:

I – Comprovação de imunização para ingresso nas creches, estabelecimentos de ensino fundamental e médio; de professores, funcionários e prestadores de serviços.

II – Comprovação de imunização para ingresso em Órgãos da Administração Pública, no âmbito da Cidade de Porto Alegre, salvo aqueles vinculados à prestação de serviços de saúde.

Acrescente-se o § único ao Art. 2º, conforme segue:

§ único: A comprovação da imunização poderá ser realizada por aplicativo móvel, devidamente vinculado ao Ministério da Saúde e passível de validação.

Justificativa:

Adequação da normal com base no parecer da Procuradoria da Casa.

Vereador Leonel Rade



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 20/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0268916** e o código CRC **D132B9A7**.